LEI N.º 2226 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA ANEXO DA LEI 1.894 DE 06 DE AGOSTO DE 2013 PPA EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 2.206 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 - LDO EM EXERCÍCIO INCLUINDO PROGRAMA DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica incluído o seguinte Programa de Governo na Lei Municipal nº 1.894 de 06 de agosto de 2013, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2014 a 2017, conforme segue abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 01- Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Subfunção – Assistência Comunitária
Programa: 0122– Qualidade de Vida: "Geração de Renda e Saúde Mental"

Descrição dos objetivos do programa: Buscar a promoção de autonomia dos usuários por meio de oficinas de geração de trabalho e renda, baseadas nas necessidades de cada comunidade/usuário e também a construção de cinco hortas comunitárias. Com o projeto, os participantes poderão estar em contato com atualizações de conhecimentos, tendo novos aprendizados e, principalmente, estarão em contato com outras pessoas da própria comunidade e do município, fazendo com que a troca de experiências se torne, também, um fator importante para a construção.

Art. 2º- Fica incluído o seguinte Programa de Governo na Lei Municipal nº 2.206 de 29 de setembro de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 01- Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Subfunção – Assistência Comunitária
Programa: 0122– Qualidade de Vida: "Geração de Renda e Saúde Mental"

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 272 9030, 3272 9032,3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº- 2318/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar Anexo da Lei nº 1894/2013– PPA em Exercício, - Anexo da Lei nº 2.206/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias em Exercício, incluindo Programa de Governo.

Importante esclarecer aos *Edis* que os objetivos do programa são buscar a promoção de autonomia dos usuários por meio de oficinas de geração de trabalho e renda, baseadas nas necessidades de cada comunidade/usuário e também a construção de cinco hortas comunitárias. Com o projeto, os participantes poderão estar em contato com atualizações de conhecimentos, tendo novos aprendizados e, principalmente, estarão em contato com outras pessoas da própria comunidade e do município, fazendo com que a troca de experiência se torne, também, um fator importante para a construção.

Ainda, as alterações ora propostas visam a dar a legalidade e adequação contábil.

Sendo assim, contamos com o apoio da Câmara de Vereadores, para que haja pronta apreciação e aprovação neste projeto.

Com renovados votos de consideração e apreço,

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal